



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 380
Decisão da CEEE	Nº 133/2022	
Referência	Processo Nº 1167088/2022	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas de reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 377, de 29.09.2022 - Súmula nº 378, de 13.10.2022 e Súmula nº 379, de 17.11.2022 – Sessão Ordinária, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **380**, apreciando o Processo nº **1167088/2022**, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 379, de 29.09.2022 – Súmula nº 378, de 13.10.2022 e Súmula nº 379 de 17.11.2022 - Sessão Ordinária, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos Trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos Trabalhos das reuniões de Câmara Especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – *leitura, discussão e aprovação da Súmula da reunião anterior...*” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 379, de 29.09.2022 – Súmula nº 378, de 13.10.2022 e Súmula 379 de 17.11.2022 - Sessão Ordinária da CEEE foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas de Sessões anteriores, quais sejam Súmula nº 379, de 29.09.2022 – Súmula nº 378, de 13.10.2022 e Súmula nº 379 de 17.11.2022 - Sessão Ordinária da CEEE, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza; estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Engª Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Lucas de Souza Borges, Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho e o Eng. Eletric. Nady Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB